



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
PROCESSO Nº 141/2020

OBJETO: Contratação de serviços para desmontagem, transporte e montagem de 22 (vinte e duas) casas de madeira, do Bairro Júpiter para o conjunto habitacional Terra Nossa, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: NELCY GOBATTO

CNPJ: 35.976.941/0001-40

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	72796	Transporte de casa de madeira inteira, incluindo o caminhão para transporte, equipe, carregamento, descarregamento e fornecimento e colocação de novos alicerces. Local de retirada: Local de retirada Bairro Jupter e realocação no Conjunto habitacional Terra Nossa no Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR.	SERV	18	3.000,00	54.000,00

FORNECEDOR: ANSELMO SOARES

CNPJ: 36.189.295/0001-33

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	72797	Desmontagem de casas de madeira bem como transporte, montagem no novo local, incluindo o fornecimento de novos alicerces. Local de retirada: Local de retirada: Bairro Jupter e realocação no Conjunto habitacional Terra Nossa no Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR.	SERV	04	4.400,00	17.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020	R\$ 71.600,00
--	----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O presente termo foi elaborado visando a necessidade do Poder Público Municipal de auxiliar em caráter de urgência a retirada e realocação de 21 famílias residentes no “Lote Urbano nº 20, da Quadra nº 1,136, matriculado sob o nº 20.470, perante o 2º Ofício de Imóveis desta Comarca, bem como do Lote Urbano nº 22, da Quadra nº 1,136, matriculado sob o nº 20.472, perante o 2º Ofício de Imóveis desta Comarca, locais denominados atualmente como na área de ocupação irregular do Bairro Júpiter para o Conjunto Habitacional Terra Nossa.

Cumpre-nos realizar tais procedimentos em obediência à Determinação Judicial de acordo com os Autos nº 0007971-04.2016.8.16.0083 que trata de Ação de Reintegração de Posse, bem como em caráter de urgência deverá ser realizada a retirada das famílias em situação irregular e conforme foi acordado com a Secretaria de Assistência Social, que irá auxiliar na realocação das mesmas para o Conjunto Habitacional Terra Nossa.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Considerando a Lei Municipal Nº 4.576, de 12 de junho de 2018, que “Declara de interesse social para fins de regularização fundiária área que especifica, estabelece critérios e procedimentos de regulamentação para fins de moradia e dá outras providências”.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
7850	13.002	04.122.0402.2.093	3.3.90.39.74.00	000	49.200,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de recursos próprios do Município.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo, é de parecer favorável a contratação da empresa **NELCY GOBATTO – CNPJ 35.976.941/0001-40**, localizada na Rua São Cristóvão, nº 554, CEP 85.603-660, Bairro Pinherinho, Francisco Beltrão – PR., como também a contratação da empresa **ANSELMO SOARES – CNPJ 36.189.295/0001-33**, localizada na Rua Marcelino Fragatta do Santos, nº 34, CEP 85.601-970, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 19/2020, em 21 de fevereiro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal